

MUNICÍPIO DE ANSIÃO**Aviso n.º 9758/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para dois postos de trabalho na categoria/carreira de técnico superior.

António José Vicente Domingues, Presidente da Câmara Municipal de Ansião:

1 – Nos termos e para os efeitos conjugados do n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, (doravante designada por Portaria), e atendendo à deliberação tomada pelo Órgão Executivo de 8 de março de 2024 se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal deste Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo resolutivo certo, em várias áreas de trabalho, de acordo com as seguintes referências:

Referência A – 1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior/Coordenador na área da Sociologia, para o Gabinete de Ação Social (Projeto Radar Social), da Divisão de Educação, desporto, Cultura e ação Social;

Referência B – 1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior na área da Psicologia, para o Gabinete de Ação Social (Projeto Radar Social), da Divisão de Educação, desporto, Cultura e ação Social.

2 – Descrição genérica das funções: as constantes no Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2, do artigo 88.º, nos seguintes termos:

Grau 3 de complexidade funcional, a que corresponde o seguinte conteúdo funcional:

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

3 – Local de trabalho: área do Concelho de Ansião.

4 – Ao abrigo do disposto no artigo 11.º da Portaria, informa-se que a publicitação integral do procedimento concursal será também efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município do Ansião em <https://www.cm-ansiao.pt>.

17 de março de 2024. – O Presidente da Câmara, António José Vicente Domingues.

317615681